



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 068 /11 – CECE

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
senhor Flavio Roberto dos Reis Pereira.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio menciona que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de julho de 2011.



**Vereador DJ Cassiá,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 02.08.11.



Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver^a Fernanda Melchionna
(EM LICENÇA)



Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente



Ver. Haroldo de Souza

/FR/P *Helena da Ipê*
VER^A HELENA DA IPÊ